

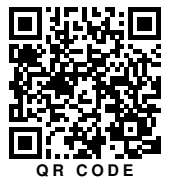


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 28 de setembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2321

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 191/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023) .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023) .....	6
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2023) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 225/2023) .....	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023) .....	9
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 219/2023) .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 220/2023) .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2022) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 191/2023)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 191/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, visando à implantação de equipamentos de saúde, o imóvel que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Lei nº 3.365/41 nos seus art. 5º, “i” e art. 40º, bem como do art. 6º do Decreto nº 35.851/54 e art. 75, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e do que consta do Processo nº 5928/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de novos equipamentos de saúde para atender a população

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, as áreas de terra localizadas no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, situadas na Macrozona MZU 1. SEDE, pela Lei Municipal Complementar nº 04/2017 - PDDM, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, medindo 1.600 m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados), conforme memorial constantes do Anexo Único deste Decreto, com a finalidade da implantação de equipamentos de saúde.

**Art. 2º** Fica a Comissão de Negociação de Desapropriação do Município autorizada a viabilizar a servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

**Parágrafo único.** Fica a Assessoria Jurídica do Município – AJUR autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e imitir-se na posse respectiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

*Milan Abbehusen de Santana*  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB BA 198.031  
Nº 75.122



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

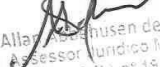
providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto, dos recursos de que dispuser, e houver.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 11 de setembro de 2023.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

  
Allan Abschusen de Santana  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/BA nº 19.831  
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: AREA A SER DESAPROPRIADA

Comarca: SANTO AMARO- BA

UF: BA

Município: SÃO FRANCISCO DO CONDE

Matrícula: 1.096 LIVRO 2K

Área (m2): 1600,00

Perímetro: 200,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8604269.95 m e E 535120.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a RUA RAIMUNDO RIBEIRO, n ° 36, Centro, São Francisco do Conde- BA; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8604269.95 m e E 535120.08 m; deste, segue confrontando com Francisco Daniel, com os seguintes azimute plano e distância:120°54'57.54" e 80.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8604228.93 m e E 535188.58 m; deste, segue confrontando com Francisco Daniel, com os seguintes azimute plano e distância:212°28'55.09" e 20.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8604211.75 m e E 535177.63 m; deste, segue confrontando com casas de populares, com os seguintes azimute plano e distância:301°11'14.83" e 80.00; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8604253.18 m e E 535109.18 m; deste, segue confrontando com Eduardo Filadelfo da Rocha Costa, com os seguintes azimute plano e distância:33°02'0.82" e 20.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8604269.95 m e E 535120.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE, 11/09/2023**

Allan A. M. Hansen de Santana  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB-BA nº 19.131  
Tel. 75 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Francisco do Conde/BA conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço por lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 16 de outubro de 2023 às 09:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL- Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 28 de setembro de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo VAN), com motorista para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP** do tipo menor preço global, cuja sessão acontecerá no **dia 16 de outubro de 2023** às **11:00h**, (horário de Brasília), no site da **BLL- Bolsa de Licitações e Leilões**: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 28 de setembro de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2023)**

**CONTRATO N.º218/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA KAKO DE VIDRO SERVIÇOS EIRELI. INEXIGIBILIDADE - 062/2023-1 - SECULT. Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação de Grupos musicais locais em comemoração aos Festejos **DA SEMANA DA JUVENTUDE**, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **22/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	1500

**ASSINADO EM 22/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**EXTRATO (CONTRATO Nº 225/2023)**

**CONTRATO N.º225/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. 063/2023-1 - SECULT**. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação de artistas e banda gospel em comemoração da Semana Evangélica 2023, no município de São Francisco do Conde – Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:	ELEMENTO DE DESPESA
10.02	2.027	1.500.0000	33.90.39

**ASSINADO EM 26/09/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---



**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 6428/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **068/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação de GRUPOS MUSICAIS E BANDAS LOCAIS no período de 28 a 30 de setembro e 01/10/2023, em comemoração a Semana Evangélica 2023, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** DIANA S DOS SANTOS. **CNPJ** 28.007.281/0001-23 O valor da contratação é de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais ). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 28 de setembro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 219/2023)**

**CONTRATO N.º219/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º023/2023 - SEJUV. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos, LOTES 01, 02, 05, 06 e 10, visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$181.950,99 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **25/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
13.01	2.019	33.90.32	15000000
13.01	2.019	33.90.30	15000000

**ASSINADO EM 25/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**  
**EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 220/2023)**

**CONTRATO N.º220/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º023/2023 - SEJUV. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificações e quantitativos para atender o calendário esportivo, LOTE 11**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **25/09/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
13.01	2.019	33.90.32	15000000

**ASSINADO EM 25/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**  
**EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º187/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º 042-2022-1DL - SEJUV. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Travessa Policarpo de Oliveira S/Nº, Centro, São Francisco do Conde, **destinado ao funcionamento das atividades que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 11 de Outubro de 2023 e término em 11 de Outubro de 2024, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 26/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA**

---